



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Vereadores  
**CRISSIUMAL - RS**

**DECRETO LEGISLATIVO nº 009/2013**

*Dispõe sobre o julgamento das contas do ex-Prefeito Municipal Walter Luis Heck, do exercício de 01/01/2008 a 31/12/2008.*

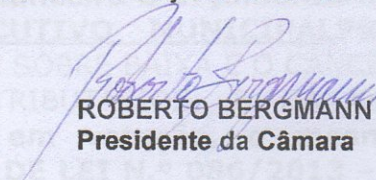
Considerando o Acórdão da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado em 08/04/2010, nos autos do Processo de Contas nº 5860-0200/08-8,

O Presidente da Câmara Municipal de Crissiumal - RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Crissiumal - RS, referentes ao exercício financeiro de 2008, constantes do Parecer nº 15.393, de 08/04/2010, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL,** Estado do Rio Grande do Sul, aos 15 dias do mês de julho de 2013.

  
ROBERTO BERGMANN  
Presidente da Câmara

Certifico que **DEC. Leg. nº 009/13**  
foi afixado no local destinado de publicações  
Oficiais nesta Câmara Municipal no período de  
**16/07/13** a **16/08/13**  
dout fe. **Crissiumal**  
Diretor Administrativo